

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Solicitação para Aplicação dos Recursos Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 1 Página 01/01 FED02320180023
--	---

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO			2.Solicitação número/ano* TA022/18		
3.Endereço completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) N° 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000					
4.Telefone: (21) 2634-8984		5.Fax: (21) 2634-8984		7.CNPJ: 68760693000154	
6.Email:					
Caixa Econômica Federal 104		8.Conta Corrente No.: 1965 - 2		9. Agência Número: 1244	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [1.1] 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos					
11.Título do projeto: Remuneração Dirigentes Estatutarios Março Artigo 18 da Lei 12.868			12.Data do Início da Execução: 12/02/2018 13.Data do Final da Execução: 31/05/2018		
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário		16.Total	
INSS TERCEIROS Encargos da Folha				R\$ 4.400,00	
REMUNERACAO DE DIRIGENTES Remuneração de Dirigentes				R\$ 17.600,00	
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).					
OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Possui fonte de recurso:		Não			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
DATA DO CRÉDITO: 01/03/2018					
17.Total Geral				R\$ 22.000,00	
18.Cidade e data: MARICA, 09/02/2018 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		19.Aprovado em: 09/02/2018 21.Assinatura do responsável do COB:			
VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN Este documento foi assinado eletronicamente		UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente			

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ -

24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo**R\$ 22.000,00**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1965-2, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **REMUNERAÇÃO DIRIGENTES ESTATUTARIOS MARÇO ARTIGO 18 DA LEI 12.868**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 9 de Fevereiro de 2018

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança